

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0148

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ - PR

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ano 2019 do município de Salto do Itararé/PR, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº. 254/2015, **RESOLVE**:

I- Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, **NÃO HOUVE** interposição de recursos.

II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 9. da Recomendação Administrativa nº. 07/2019 – Ministério Público do Estado do Paraná.

III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Salto do Itararé/PR, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I- Total de eleitores: 1.150

II- Total de votos válidos: 1.136

III- Total de votos em branco: 03

IV- Total de votos nulos: 11

Art. 2º. Total de votos por candidato e classificação.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	EDSON APARECIDO DA SILVA	249
2º	ÍTALO ANTONIO BERTONI	217
3º	LUCAS APARECIDO DA ROSA	207
4º	ELSO DE LIMA RODRIGUES LUCIO	184
5º	FLÁVIO PEREIRA FRANCO	141
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	LAÍS BUENO DE SOUZA	72
7º	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	51
8º	SANDRA CRISTINA CANDIDO	15

Art. 3º. Ficam os seguintes Candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

1º - EDSON APARECIDO DA SILVA

2º - ÍTALO ANTONIO BERTONI

3º - LUCAS APARECIDO DA ROSA

4º - ELSO DE LIMA RODRIGUES LUCIO

5º - FLÁVIO PEREIRA FRANCO

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º - LAÍS BUENO DE SOUZA

7º - ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA

8º - SANDRA CRISTINA CANDIDO

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior, 961, centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 10 de outubro de 2019.

ODAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA